

LEI Nº. 2950, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CUSTEIO PARCIAL DE
DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 23ª
FEIRA COMERCIAL DE CAMPO
VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, inscrita no CNPJ nº. 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, portadora do CNPJ nº. 06.948.398/0001-79, para custear parcialmente as despesas da 23ª Feira Comercial de Campo Verde, nos dias 09 à 11 de março de 2023, até o limite de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único - Os valores referidos no *caput* deste artigo serão destinados à aquisição de itens e serviços para a realização do referido evento bem como o custeio parcial da locação do espaço de eventos do Esporte Clube Juventude, suportadas diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por meio de compra direta nos casos em que as aquisições e serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preços do Município de Campo Verde.

Art. 2º Os itens mencionados no parágrafo único do artigo 1º da presente norma consistem em tendas, instalação de treliças, som, iluminação e outros necessários para a realização do evento.

Art. 3º. O interesse público está representado no fomento da atividade comercial, segmento da economia que é o maior gerador de empregos e o segundo que mais geram impostos ao Município de Campo Verde.

Art. 4º. Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos as Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 5º. A Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, e a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Campo Verde, deverão prestar contas, mediante relatório detalhado da efetiva realização da 23ª Feira Comercial do Município de Campo Verde, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o evento.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 28 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDLEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 01/2022 – CONJUNTO | ACICAVE | CDL

Ofício nº 001/2022 – CONJUNTO | ACICAVE | CDL

Campo Verde, 06 de Fevereiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde
Ilustríssimo Senhor Prefeito Alexandre Lopes de Oliveira
Nesta,

APOIO À 23ª FEIRA COMERCIAL

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A Entidade **ACICAVE** – Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde representada por sua Presidente Senhora Claudia Beatriz Zamecki Teruel, e a Entidade **CDL** – Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde representada por seu Presidente Senhor Lazaro Antônio Benedito de Souza, que neste ato são representados por seu Gestor Executivo vem respeitosamente **solicitar** ao Ilustre Senhor Prefeito que se digne a providenciar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico SMDE em parceria com o setor Jurídico da Prefeitura Municipal a criação de Projeto de Lei a ser apresentado na Câmara Municipal a fim de buscar a aprovação de apoio Institucional e Financeiro à execução da 23ª Feira Comercial de Campo Verde. Apoio este através do pagamento de despesas inerentes a realização da mesma.

O valor total de apoio financeiro fica estipulado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para pagamento integral da locação dos stands, vale ressaltar que o valor mencionado, se refere a quantidade de 60 (Sessenta) stands, onde existe a possibilidade de não ser comercializado este total, caso isso ocorra a diferença gerada para o apoio possa ser usada em outro custo do evento como a locação do Espaço "Esporte Clube Juventude".

Assim, apresentamos os valores solicitados

FORNECEDOR	DESPESAS EVENTO	TOTAL DESPESAS
Rádio/TV	Divulgação através de Mídia (TV, Rádio)	9.000,00
Gráfica	Material de Divulgação (Cartaz, Adesivos)	7.000,00
Engenheiro/Bombeiro	Projetos para liberação do Prédio p/ o Evento	5.000,00
Eletricista	Instalação Externa Para Praça de Alimentação	4.000,00
ESPORTE CLUBE JUVENTUDE	LOCAÇÃO CENTRO DE EVENTOS 7,8 E 9/04/2022	R\$ 20.000,00

Rosa Maria | Bianchi
Gestora Comercial
SEMP - Centro Empresarial

Aguardamos manifesto e providências. A Feira Comercial que este ano completa sua 23ª Edição, traz novamente sua essência, três dias de muita interação, consumidor e empresa, juntamente com oportunidades de negócios incríveis, a praça de alimentação e show

regionais fortalece a presença maciça do público, que por sua vez prestigia cada segundo proporcionado a ele.

Anexo ao ofício enviamos o projeto da 23ª Feira Comercial de Campo Verde, onde nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que por ventura surgir.

Reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Termos em que pedimos deferimento do pleito.

Atenciosamente:

Campo Verde, 06 de Fevereiro de 2023.

CEMP – Centro Empresarial
Rosa Maria de Jesus Bianchini
Gestora Executiva
ACICAVE / CDL

Rosa Maria J. Bianchini
Gestora Executiva
CEMP - Centro Empresarial



PROJETO DE LEI Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 081/2022/SMDE

Ofício nº. 081/2022 - SMDE

Campo Verde-MT, 21 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor:
DR. FELIPE TERRA CYRINEU,
Procurador Geral Municipal,
Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT
Nesta,
Prezado Procurador,

PROTÓCOLO 731/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTÓCOLO PRESENTE DOCUMENTO EM

22/02/23 14:11



Através do presente venho solicitar que seja elaborado projeto de Lei para a autorização legislativa para que o município de Campo Verde através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico possa contribuir na realização da 23ª Feira Comercial da CEMP (ACICAVE / CDL) custeando parcialmente a execução da mesma.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico foi oficiada pelas entidades representativas do comércio - ACICAVE - Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde e CDL: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campo Verde que apresentaram projeto intitulado **23ª Feira Comercial de Campo Verde** realizada pela Associação Comercial e Empresarial com o apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas, o intuito da realização colabora com o interesse público do município em desenvolver e fomentar o comércio local através de ações que promovam o aquecimento das vendas gerando novas oportunidades de desenvolvimento das empresas, giro econômico, pulverização do consumo entre outras benesses oriundas da atividade empresarial e que contribui com a arrecadação municipal. Entendemos que a participação do poder público é fundamental para o sucesso da Feira, haja vista, que historicamente o município tem contribuído ano a ano com sua realização, fato este que nos orgulha em termos um comércio forte e que se apresenta já na 23ª edição da Feira Comercial. Após recepcionarmos o ofício 01/2023 - CONJUNTO | ACICAVE | CDL e o Projeto da Feira identificamos o pedido de auxílio no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), contudo, face as condições orçamentárias do corrente exercício e após deliberar sobre o pedido com o Executivo Municipal, identificamos que há o interesse público pactado no fomento ao comércio, serviços e giro econômico através do consumo o que pode inclusive gerar divisas ao erário municipal, assim, encaminhamos o pleito de autorização no qual se destaca os seguintes itens:

1. Ajuda de custo com aluguel do local a ser realizada a Feira no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser liquidado junto ao esporte Clube Juventude;
2. Ajuda de custo com instalação de Tendas para atendimento de expositores e ocupação dos consumidores durante a realização do evento;
3. Ajuda de custo com a instalação de treliças, som e iluminação durante a realização do evento;

Observações:

- A. Os itens 2 e 3 serão realizados através de ATAs vigentes e os valores serão fixados no teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE *Transformação*



- B. O montante total da ajuda de custo será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo utilizada a dotação reduzida 057 – Manutenção e Realização de Feiras da SMDE;
- C. Anexos: Ofício 01/2023 – Conjunto ACICAVE | CDL e Projeto da Feira Comercial.
- Permaneço à disposição para adicionar qualquer informação que seja necessária, desde já agradecemos os bons préstimos enviando votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Henrique César de Arruda Soares
Henrique César de Arruda Soares

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 807/2021

Henrique César de Arruda Soares
Henrique César de Arruda Soares
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria Nº 807/2021

PROPOSTA

23ª FEIRA COMERCIAL DE CAMPO VERDE

Realização:

ACICAVE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPO VERDE

Apoio:



1. OBJETIVO

A proposta é Divulgar e Movimentar o giro de mercadorias do Comércio de Campo Verde através da realização da FEIRA COMERCIAL promovendo o encontro dos consumidores e os empresários em um ambiente de promoção e realização de negócios através da exposição/comercialização de produtos e prestação de serviços.

2. JUSTIFICATIVA

Já é a vigésima terceira (23ª) edição, o início de cada ano é o momento de apresentar novidades, realizar giro de estoque e mais importante integrar cliente e lojista. Ano após ano a Feira Comercial de Campo Verde divulga o comércio local e aquece o varejo impulsionando as vendas, é um momento de geração de novos negócios, parcerias, captação de clientes e apresentação de serviços, são vários os benefícios agregados à realização da Feira Comercial, como: giro de estoques, gerar novas oportunidades de empregos diretos e indiretos, renda, captação de tributos municipais, integração social do comércio e público consumidor e fortalecimento do comércio local como missão da entidade **CDL** – Câmara de Dirigentes Lojistas com o apoio institucional da **ACICAVE** – Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover as marcas das empresas participantes como patrocinadoras e ou parceiras da Feira;
- ✓ Fortalecer a representatividade da CDL e ACICAVE junto ao comércio local;
- ✓ Alavancar o Empreendedorismo no município;
- ✓ Atrair novos investimentos e empresas para o município;
- ✓ Cativar os consumidores locais e atrair novos consumidores da região circunvizinha;
- ✓ Ofertar em forma de Feira para a população Campoverdense condições diferenciadas em produtos e serviços dos expositores;
- ✓ Aquecer as vendas promovendo o desenvolvimento comercial dos lojistas no decorrer do ano;

3. HISTÓRICO INTRODUÇÃO

Em 2023 comemora-se 35 anos de emancipação do município de Campo Verde e teremos a 23ª Feira Comercial sendo realizada. A Feira é um evento holístico abrangendo em um único local o comércio varejista, prestadores de serviços, gastronomia, apresentações culturais e artísticas. O principal público alvo é a população Campoverdense que durante 3 dias conta com um ambiente diferenciado para visitar, se divertir, assistir apresentações e ainda consumir produtos e serviços com promoções especiais. O contato direto entre comércio e consumidor através de um evento desta natureza é uma ação social integradora e ao mesmo tempo uma ação comercial fomentadora. A Feira possui histórico de inovação e melhoramento a cada nova edição e neste ano de 2023 não será diferente, a praça de alimentação será mais ampla o ambiente interno de expositores terá um layout ampliando a circulação dos visitantes, além disso o pacote de patrocínios elaborado para o lojista participante vai ser ampliado envolvendo projeções durante a Feira, mídia digital, rádio e TV, assim a Feira mantém constante melhorias em cada nova edição.

4. METAS DA CAMPANHA

Empresas Participantes	Arrecadação Estimada	Despesa Estimada	Aporte Municipal	Sobra Estimada
45	R\$ 104.450,00	R\$ 120.100,00	R\$ 45.00,00	R\$ 29.350,00

5. ALUGUEL DE STANDS INTERNOS EXPOSITORES ASSOCIADOS

	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DIAMANTE - UNO	37	1.290,00	59.700,00
DIAMANTE - DUPLO	07	2.800,00	19.600,00
DIAMANTE - TRIPLO	2	3.600,00	7.200,00
DIAMANTE - TETRA	1	4.400,00	4.400,00
			90.900,00

6. ALUGUEL DE STANDS EXTERNOS EXPOSITORES ASSOCIADOS

	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DIAMANTE - UNO	3	2.330,00	6.990,00
DIAMANTE - DUPLO	02	3.280,00	6.560,00
DIAMANTE - TRIPLO	0	4.215,00	0
DIAMANTE - TETRA	0	5.155,00	0
			13.550,00

7. ALUGUEL DE STANDS INTERNO EXPOSITORES NÃO ASSOCIADOS

	QTDE	VALOR	Custo Unitário
ANUNCIANTE	1	2.500,00	2.500,00
DIAMANTE (DUPLO)	1	4.500,00	4.500,00
DIAMANTE (TRIPLO)	1	6.000,00	6.000,00
DIAMANTE (TETRA)	1	8.000,00	8.000,00

8. ALUGUEL DE STAND EXTERNO EXPOSITORES NÃO ASSOCIADOS

	QTDE	VALOR	Custo Unitário
ANUNCIANTE	1	3.100,00	3.100,00
DIAMANTE (DUPLO)	1	5.800,00	5.800,00
DIAMANTE (TRIPLO)	1	7.500,00	7.500,00
DIAMANTE (TETRA)	1	9.500,00	9.500,00

Pacote Stand + Mídia		Benefícios
45	Diamante	1. ANÚNCIO NO INSTAGRAM CEMP 2. LOGOMARCA EM CARTAZ 3. LOGOMARCA POP-UP SITE ACICAVE 4. LOGOMARCA BANNER SITE CEMP 5. CARTAZ JORNAL O DIÁRIO 6. FLASH AO VIVO (RADIO) NA LOJA 7. ESPAÇO NO ESTUDIO DA RADIO 8. LOGOMARCA NA TV 9. LOGOMARCA NO BACKDROP ENTRADA 10. LOCUÇÃO AO VIVO NA FEIRA 11. PARTICIPAÇÃO NO ESTUDIO DA TV REAL

9. COMBOS DE MIX DE VENDAS

✓ STAND + PACOTE DE MÍDIA

O expositor deverá adquirir o espaço de stand agregando um pacote de mídia para promover a sua marca e sua participação na Feira Comercial

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA

EVENTO	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO
Ofício Apoio Institucional Prefeitura Municipal CV + Pedido de Guia Vistoria Bombeiro	30/01/2023		
Lançamento de Vendas	30/01/2023		
Lançamento Oficial Expositores	31/01/2023		
Início publicidade Jornal Institucional	31/01/2023		
Início Mídia Rádio Spots		03/02/2023	
Início Mídia TV VT Feira		03/02/2023	
Início Publicidade Outdoor Institucional		10/02/2023	
Início Publicidade Outdoor Expositores Ouro		17/02/2023	
Distribuição de Cartazes		21/02/2023	
Início Publicidade Jornal Expositores		24/02/2023	
Início Publicidade Flash ao Vivo Radio Expositores		26/02/2023	

Montagem dos Stands				06/03/2023	5
Vistoria Bombeiro				08/03/2023	
Início da Feira				09/03/2023	

11 PROJETO E EXECUÇÃO

O CEMP - Centro Empresarial de Campo Verde, Sede da Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde - CDL Campo Verde, apresenta o Projeto da **23ª Feira Comercial** representada pelos presidentes, CLÁUDIA BEATRIZ ZAMECKI TERUEL da ACICAVE Campo Verde e Sr. LÁZARO ANTONIO BENEDITO DE SOUZA da CDL Campo Verde, a Execução do projeto está delegada à Equipe do CEMP representada pela Gestora Executiva Sr. Rosa Maria de Jesus Bianchini.

12 VIGÊNCIA DO PROJETO

De 27 de janeiro de 2023 à 11 de março de 2023.

Em conformidade com a presente proposta subscreverem, nos abaixo e permaneceremos à disposição para esclarecimentos adicionais.


Campo Verde, 25 de janeiro de 2023.



Cláudia Beatriz
Zamecki Teruel
Presidente ACICAVE
ACICAVE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPO VERDE

Lázaro Antônio Benedito de Souza
Presidente CDL

 **CDL**
Campo Verde



Rosa Maria de Jesus Bianchini
Gestora Executiva

Av. Campo Grande, 328 - Jardim Cidade Verde, Campo Verde - MT - CEP 78840-000
(66) 3419-1515 / (66) 3223-2063 / (66) 99977-8337 ou Whats (66) 99685-1461